



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E JANTAR, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO CIDADÃO SIRLANDE MARCENEIRO - NA CIDADE DE BARRETOS/SP.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 9 de Dezembro de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) ANA LEOMARA GOMES VIEIRA e sua equipe de apoio composta por GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 1638/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO PREÇO da licitação nº 000124/2019, tipo MENOR PRECO. Inicialmente o (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.527.001/0001-38, estabelecida no endereço AVENIDA RANUFO PRATA Nº 1318, PAULO PRATA CEP: 14.784-349 BARRETOS - SP, neste ato representada por NEUSA MARIA, portador do CPF nº 02.0.0.59./178--93;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: REFEICAO [UNIDADE] - 9900.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38		R\$ 26,0000	R\$ 257.400,0000	Sim

ITEM 2: REFEICAO [UNIDADE] - 8250.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38		R\$ 26,0000	R\$ 214.500,0000	Sim



6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o (a) pregoeiro (a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. ITEM 1: REFEICAO

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000
1	LANCE NORMAL	NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000

7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houve microempresa ou empresa de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houve fornecedor desclassificado para este item.

7.2. ITEM 2: REFEICAO

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000
1	LANCE NORMAL	NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000

7.2.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houve microempresa ou empresa de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.2.2. Rodada de Negociação

O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.2.3. Desclassificados do Item

Não houve fornecedor desclassificado para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

A Empresa Licitante NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.527.001/0001-38 foi **INABILITADA TEMPORIARIAMENTE** por não apresentar comprovação de boa situação financeira através de seus índices contábeis, conforme item 6.3 letra D.



8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O (a) Pregoeiro (a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: REFEICAO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000	R\$ 257.400,0000

ITEM 2: REFEICAO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000	R\$ 214.500,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o (a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor (es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: REFEICAO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000	R\$ 257.400,0000

ITEM 2: REFEICAO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO - ME	07.527.001/0001-38	R\$ 26,0000	R\$ 214.500,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

1. Encerramento

Conforme art. 48 § 3º da lei federal nº 8.666/93.



Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (incluído pela lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma, considerando que a empresa licitante Neusa Maria Girardi Franco - me portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.527.001/0001-38 foi inabilitada temporariamente por não apresentar comprovação de boa situação financeira através de seus índices contábeis, conforme item 6.3 letra d, abre-se o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresente os índices contábeis de forma coerente, uma vez que o apresentado possui divergências.

15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Caldas Novas, 9 de Dezembro de 2019

ANA LEOMARA GOMES VIEIRA
Pregoeiro (a)

GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES
Equipe de Apoio

NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO – ME
Inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.527.001/0001-38
NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO